



**PREFEITURA DE RIO RUFINO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado.**

2. OBJETO CONTRATUAL

AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE ACESSO FACIAL, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, DESTINADOS À UNIDADE SOLICITANTE.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: GILBERTO DA SILVA VIEIRA 03914477938

Inscrição no CNPJ: 20.870.778/0001-69

Endereço: R. MAJOR TEODOSIO FURTADO, nº 82 – CENTRO – CAMPO BELO DO SUL SC

Contato Telefônico: (49) 8813-4933

Ramo de Atividade: Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 3 (três) propostas no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando as propostas apresentadas pelas empresas **GILBERTO DA SILVA VIEIRA, LE NEGÓCIOS, LICITAÇÕES E AFINS LTDA** e **FACETECH EQUIPAMENTOS LTDA**, a empresa apresentou a menor proposta para o item foi **GILBERTO DA SILVA VIEIRA**. A documentação apresentada pelo proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Rio Rufino, 17 de março de 2026.

MARCIA DA APARECIDA KOBESKI RODRIGUES
Secretária de Planejamento e Administração